



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 265/2013
De 06 de Novembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 265/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 06/11/13
Responsável: Munice

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL AMANDA
JARDIM SOARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal AMANDA JARDIM SOARES, matrícula n.º 1031, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 31 de Outubro de 2013 até o dia 27 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 6604 de 12 de Novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal